



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
27.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – JUCURUTU**

**EDITAL N<sup>º</sup> 021/2023 – 27<sup>a</sup> ZE  
(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)  
PRAZO DE 45 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA, Juiz da 27<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência a Resolução TSE 23.379/2012 e art. 16, IV, da Res. TRE-RN 22/2016.

TORNA PÚBLICO, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TRE nº 22/2016, bem como da Tabela de Temporalidade Documental do TRE-RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de trituração mecânica.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral deste Juízo, fosse o presente Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, ao(s) 03 dias (s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023) Eu, Solange Ferreira dos Santos Clemente, Servidora da 27<sup>a</sup>ZE, digitei e conferi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

**UEDSON BEZERRA COSTA UCHÔA**  
Juiz Eleitoral da 27<sup>a</sup> Zona



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
27.ª ZONA ELEITORAL – JUCURUTU**

**ANEXO DO EDITAL N° 021/2023 - 27ªZE**

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

<b>CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSE/ ASSUNTO (ANO)</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PRAZO PREVISTO NA TABELA DE TEMPORALIDADE</b>
3-1-5-2	Votação Eletrônica	Cadernos de Votação (2012 e 2014)	8 anos (arquivo corrente), e eliminação.
3-2-1	Comunicação Oficial	Ofícios e Ofícios Circulares Recebidos e Expedidos (2014 e 2015)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-1-3	Cancelamento e Restabelecimento de Inscrição eleitoral	Comunicação de óbitos de Eleitores (2014, 2015 e 2016)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	Dispensa de pagamento de Multas Eleitorais (2007, 2010, 2011 e 2012)	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	RAE's (2014, 2015, 2016 e 2017)	5 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	Protocolo de Entrega de Título Eleitoral (PETI) (2015 e 2016)	5 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-2-5	Convocação de Mesários	Recibos de entrega de Convocação de Mesários (2014 e 2016)	4 anos (arquivo corrente) e eliminação

Jucurutu/RN, 03 de julho de 2023.